PORTARIA Nº 876/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Alex Leonardo de Abreu Oliveira, protocolado sob o nº 3971, datado em 29.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28.10.2026, o servidor Alex Leonardo de Abreu Oliveira, do cargo de Técnico em Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.